



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/78 EM, 02 DE OUTUBRO DE 1978

Concede nome de Logradouro Público  
e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido nome de Logradouro Público, ao Saudoso  
amigo e correligionário OTAVIANO MENDES DO NASCIMENTO.

Art. 2º- O logradouro público que irá receber o nome de OTAVIA  
NO MENDES DO NASCIMENTO, ficando a critério de escolhermos uma das ar-  
teria de nossa cidade.

Art. 3º -As despesas que decorrerem para o cumprimento desta /  
RESOLUÇÃO, serão pagas pela verba própria deste Legislativo Municipal.

Art. 4º -Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 02 DE OU-  
TUBRO DE 1978.

José Carlos de Almeida  
-Vereador-

Geraldo Rodrigues de Almeida  
-Vereador-

J U S T I F I C A T I V A

Em se tratando de OTAVIANO MENDES DO NASCIMENTO, pois o mesmo  
merece esta ultima homenagem desta Augusta Casa, sendo o citado homena-  
geado, Pai exemplar, cidadão de bem, amigo e correligionário desde os 1  
anos de 30.

E uma honra tê-lo como nome uma das nossas ruas da cidade, on-  
de ele fez amizade e construiu famílias.